

Prefeitura Municipal de Itapemirim, 15 de dezembro de 1969.

a) Thomaz de Souza Machado
Prefeito Municipal

Rege e Pub: hoje, nesta
Secretaria. Em 15.12.1969

a) Maria da Glória Miranda
Secretaria

Lei nº 560/69

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal deuteu e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com o Departamento de Material e Patrimônio, para reforma e conservação de 21 (vinte e um) prédios públicos neste Município, compreendendo prédios escolares e Fórum.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Compara-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, 15 de dezembro de 1969.

a) Thomaz de Souza Machado
Prefeito Municipal

Rege e Pub: hoje, nesta
Secretaria. Em 15.12.1969.

a) Maria da Glória Miranda
Secretaria